



PORTARIA Nº 58, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Designa a servidora Simone Fagundes da Silva para fiscalizar o Credenciamento nº 001/2024 – Inexigibilidade nº 024/2024 – Processo Administrativo nº 053/2024.

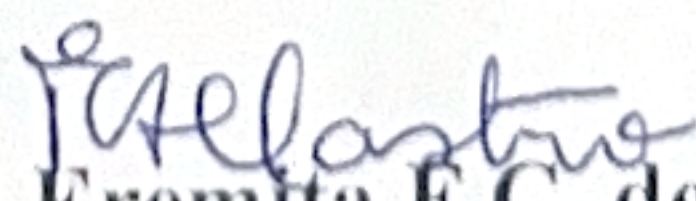
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Fagundes da Silva, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos contratos oriundos do Credenciamento nº 001/2024, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.


Tainã Eremita F.C. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02, de 01/01/2025